

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO

PESSOA FÍSICA

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada.

Cópia simples dos documentos abaixo:

- CPF; RG; Certidão de Casamento.
- Comprovante de Residência.
- Declaração de Imposto de Renda na Íntegra.
- Certidões Negativas dos Dez Cartórios de Protesto, Distribuidores Cíveis e Executivos Fiscais.
- Recibo dos três últimos aluguéis pagos.
- Comprovante de Rendimentos:
 - **se empregado:** Carteira Profissional (folhas de identificação, registro de trabalho e última atualização salarial); e olerite dos três últimos meses.
 - **se autônomo:** Declaração do contador com firma reconhecida (**Decore**) e extrato bancário dos três últimos meses.
 - **se sócio-empresário:** Contrato social da empresa, Declaração do contador com firma reconhecida (**Decore**) e extrato bancário dos três últimos meses.

PESSOA JURÍDICA

- Ficha Cadastral Pessoa Jurídica, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa.
- Ficha Cadastral Pessoa Física, devidamente preenchida e assinada por cada um dos sócios.

Cópia simples dos documentos abaixo:

- Contrato Social, alterações contratuais ou ata que elegeu atual diretoria.
- CNPJ.
- Três últimos balanços e último balancete, caso tenha decorrido 6 (seis) meses da data do último balanço. Na falta destes substituí-los pelas Declarações de Imposto de Renda.
- Relação mensal do faturamento, compreendendo os últimos 12 (doze) meses, assinada pelos diretores e contador com firmas reconhecidas e fazendo constar o nº do CRC.
- Três últimos DARF de PIS e COFINS.
- Certidões Negativas dos Dez Cartórios de Protesto, Distribuidores Cíveis e Executivos Fiscais.
- Recibo dos três últimos aluguéis pagos.

FIADORES

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada.

Cópia simples dos documentos abaixo:

- CPF; RG; Certidão de Casamento.
- Comprovante de Residência.
- Declaração de Imposto de Renda na Íntegra
- Matrícula do Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, ou seja, até 30 dias a contar da data de emissão.
- I.P.T.U do imóvel oferecido em fiança, devidamente quitado.
- Certidões Negativas dos Dez Cartórios de Protesto, Distribuidores Cíveis e Executivos Fiscais.
- Comprovante de Rendimentos:
 - **se empregado:** Carteira Profissional (folhas de identificação, registro de trabalho e última atualização salarial); e olerite dos três últimos meses.
 - **se autônomo:** Declaração do contador com firma reconhecida (**Decore**) e extrato bancário dos três últimos meses.
 - **se sócio-empresário:** Contrato social da empresa, Declaração do contador com firma reconhecida (**Decore**) e extrato bancário dos três últimos meses.

Atenção: Todas as cópias simples devem ser apresentadas acompanhadas dos originais.

Obs.: em caso de não ratificação da locação os documentos ficarão disponíveis para retirada por 30 (trinta dias), após esse prazo os documentos serão inutilizados.